



## PARECER/RELATÓRIO



<b>Origem:</b>	Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas de Apucarana
<b>Para:</b>	CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
<b>Assunto:</b>	Alteração do PPC do Curso de Graduação em Ciências Econômicas
<b>Protocolo nº:</b>	14.942.043-6

### 1 – Histórico

A presente proposta do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas de Paranavaí está respaldada pelo Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da UNESPAR e é composta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, devidamente aprovado e comprovado com as atas do Colegiado do Curso e do Centro de Área respectivamente.

Dentre as justificativas para a reestruturação curricular estão os seguidos conceitos abaixo da média do ENADE, sendo conceito 02 nas duas últimas edições realizadas.

A proposta foi apresentada à PROGRAD e recebeu diversas recomendações de alterações, sendo todas atendidas resultado no PPC proposto para apreciação deste Conselho.

O referido curso teve início em 1959 sendo ofertadas 50 vagas no período noturno na modalidade de bacharelado com uma carga horária de 3.240 horas aula e 2.760 horas relógio

### 2 – Análise

A proposta está fundamentada nos preceitos legais e, de acordo com os argumentos dos dirigentes, busca acompanhar as constantes mudanças da economia mundial, gerando novos desafios aos administradores respaldando a necessidade de constantes atualizações.

O PPC, em sua reestruturação, apresenta consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Econômicas, apresentando os conteúdos de formação básica, formação profissional, estudos quantitativos e conteúdos de formação complementar, estando claro em seu escopo um conjunto de habilidades e competências destacadas para o bom exercício da profissão.

A preocupação com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é evidente na proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso.

O curso conta com um corpo docente com titulação acadêmica satisfatória, bem como regime de trabalho superior ao proposto pelas diretrizes curriculares do curso. Verificou-se que na caracterização das disciplinas constantes do PPC não foram incluídas as bibliografias básicas e complementares, componente recomendado



## PARECER/RELATÓRIO



para se fazer presente na estruturação do curso.

Também não se verificou o período previsto para integralização do curso, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Econômicas e a Resolução do CNE/CSE 02/2017 em seu artigo segundo.

O Núcleo Docente Estruturante não está em conformidade com a Resolução nº 1/2010 que estipula 05 (cinco) membros e não 03 (três) como apresentado na proposta.

### **3 – Parecer**

Considerando que a presente proposta para reestruturação do PPC do curso de Ciências Econômicas do Campus de Apucarana cumpre os preceitos legais e institucionais; que a proposta pelo currículo contempla a formação profissional da área; contextualiza as áreas de conhecimento; formas de avaliação do processo de aprendizagem; conta com regulamentação do TCC; atende aos preceitos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Econômicas, somos de parecer favorável com as ressalvas:

- Complemento da carga horária mínima determinada pelas DCNs do curso, de 3.000 horas, sendo necessário complementar as 2.760 horas previstas inicialmente;
- Inclusão das bibliografias básica e complementar das disciplinas;
- Complemento do NDE com o número mínimo de docentes em atendimento a Resolução nº 1/2010 CNE/CSE.

Sebastião Cavalcanti Neto

Daniel F. M. Gomes

Adalberto Dias de Souza